



**DECRETON.º 19734**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MIGUEL CÂNDIDO PEREIRA RIBAS, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 07/02/2013.

II – LEANDRO BERNARDI RAMIRES, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/02/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19739**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora LUCIMARA DE JESUS NEVES, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professora, lotada na Escola Mun. Mar. Arthur da Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2015, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Cap. IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1157/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19738**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

01. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor MARCOS ALVES MACHADO, matrícula n.º 9.611, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1639/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19737**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

01. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o servidor ALOIZ DENZER, matrícula n.º 9.740, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado DESENHISTA TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1414/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 03/2013

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Gol.

CONTRATADA: HDI SEGUROS S.A.

CNPJ: 29.980.158/0044-97

VALOR: R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguro de Automóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 03/2013

OBJETO: Contratação de empresa apta a aplicação do curso.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 04/2013

OBJETO: Publicação de Atos Oficiais no Diário do Estado.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.437.383/0001-21

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º 06/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: HDI SEGUROS S.A.

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial VW/GOL, placas ASA 7750, assim especificado: Cobertura 100% FIPE, Danos Materiais 100.000,00, Danos Corporais 100.000,00, Danos Morais 20.000,00, APP por Passageiro (morte) 10.000,00, APP (invalidez) 10.000,00, Assistência 24 horas, Cobertura de Vidros com Franquia Reduzida, Sem Perfil de Condutores, sem limite de KM, carro reserva 7 dias, pelo período de 12 meses, conforme demais especificações de valores descritas no Processo de Dispensa N.º 03/2013.

Valor Total: R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais)

Data: 18/02/2013

Contrato n.º 07/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 05 (cinco) vereadores: Mário Cesar Marcondes e Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, referentes ao curso "PROCESSOS LEGISLATIVOS", a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Data: 19/02/2013

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 209/2012  
PROTOCOLO N.º 16493/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora as Empresas:

Fornecedor:

ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA		CNPJ: 79.138.509/0001-55					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Blusa de moletom com as seguintes especificações mínimas: cor cinza escuro, com emblema da Vigilância Sanitária bordado nas cores preto, branco e cinza, medindo 7,5 cm na frente do lado esquerdo e o mesmo emblema nas costas medindo 17,5 cm. Os tamanhos serão definidos pelo setor solicitante quando da emissão do empenho.	AJA BRINDES	UN	7,00	40,56	283,92
7	1	Camisa em tecido para TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) confeccionada em tecido Toyobo Worker New, composição 67% poliéster e 33% de algodão penteado e trama em tela, gramatura 112gr/m², na cor preta com bordado do brasão do Município na manga do lado direito e Logo do setor TIC (tecnologia da informação e Comunicação) na frontal do lado esquerdo	PHG CONFEC.	UN	20,00	47,90	958,00
7	2	Camisa em tecido para TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) confeccionada em tecido Toyobo Fil a Fil, composição 50% poliéster e 50% de algodão penteado e trama em tela, gramatura 107gr/m², na cor cinza chumbo com bordado do brasão do Município na manga do lado direito e Logo do setor TIC (tecnologia da informação e Comunicação) na frontal do lado esquerdo	PHG CONFEC.	UN	10,00	45,10	451,00
9	1	Camisa tipo social, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Popeline; Composição: 73% Algodão, 27% Poliéster; Mangas curtas, pala dupla com pregas nas costas, bolso chapado; Tamanho XGG. Com serigrafia no bolso fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	PHG CONFEC.	UN	5,00	36,99	184,95
9	2	Camisa tipo social, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Popeline; Composição: 73% Algodão, 27% Poliéster; Mangas curtas, pala dupla com pregas nas costas, bolso chapado; Tamanho GG. Com serigrafia no bolso fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	PHG CONFEC.	UN	22,00	36,99	813,78
9	3	Camisa tipo social, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Popeline; Composição: 73% Algodão, 27% Poliéster; Mangas curtas, pala dupla com pregas nas costas, bolso chapado; Tamanho G. Com serigrafia no bolso fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	PHG CONFEC.	UN	25,00	35,60	890,00
9	4	Camisa tipo social, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Popeline; Composição: 73% Algodão, 27% Poliéster; Mangas curtas, pala dupla com pregas nas costas, bolso chapado; Tamanho M. Com serigrafia no bolso fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	PHG CONFEC.	UN	15,00	35,60	534,00
9	5	Camisa tipo social, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Popeline; Composição: 73% Algodão, 27% Poliéster; Mangas curtas, pala dupla com pregas nas costas, bolso chapado; Tamanho P. Com serigrafia no bolso fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	PHG CONFEC.	UN	5,00	35,60	178,00
11	1	Camiseta em poliviscose com as seguintes especificações mínimas: Com as seguintes	AJA BRINDES	UN	25,00	21,98	549,50

		especificações mínimas: O corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose ;Na cor branca; Com gola pólo;Mangas curtas, confeccionadas em linha 100% poliéster; Tamanho M;Modelo unissex; Serigrafada com a logo da Vigilância Sanitária medindo na frente do lado esquerdo 7,5 cm e nas costas com 17,5 cm, nas cores cinza escuro, branco e letras em preto com sombreado cinza, a manga estampada em toda extensão o nome VISA.					
11	2	Camiseta em poliviscose com as seguintes especificações mínimas: O corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose ;Na cor branca;Com gola pólo;Mangas curtas, confeccionadas em linha 100% poliéster;Tamanho P. Modelo unissex;Serigrafada com a logo da Vigilância Sanitária medindo na frente do lado esquerdo 7,5 cm e nas costas com 17,5 cm, nas cores cinza escuro, branco e letras em preto com sombreado cinza, a manga estampada em toda extensão o nome VISA.	AJA BRINDES	UN	10,00	21,98	219,80
15	1	Camiseta gola polo, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em malha PV, Composição: 67% Poliéster 33% Viscose, cor branco, com ribana branca nas mangas e gola branca com lista azul marinho, com dois botões, brasão bordado na parte frontal do lado esquerdo medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura e a inscrição TELEFONISTA bordada em preto acima do brasão. Sob medida.	AJA BRINDES	UN	20,00	50,25	1.005,00
21	1	Sapato feminino de amarrar, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em couro soft de alta qualidade com curtimento atravessado, 1,4/1,6 mm linhas de espessura, hidrofugado, forro em tecido antimicrobiano com alta respirabilidade, palmilha montada sistema convencional junto ao cabedal, sobre-palmilha antimicrobianatermo-conformada em EVA, solado PU monodensidade anabela.	ARTE FLEX	PAR	60,00	64,10	3.846,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.913,95</b>
<b>ANILDO ANTUNES – ME</b>		<b>CNPJ: 01.086.661/0001-44</b>					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
22	1	Calça esporte masculina com as seguintes especificações mínimas: Tipo Operacional, com tecido em TECHNÔ RIP STOP e ou similar da santista, composição 70% poliéster e 30% algodão, cor preto. Cós postiço com 4,5cm de largura, fechamento através de 1 botão e caseado, 8 passantes inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com aberturas oblíqua tipo faca, traseiro com 2 bolsos embutidos: costura com máquina de pregar cós para colocação do cós, costura em interlock bitola de 10mm para o fechamento dos laterais, costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, bolso fole, vivos nos bolsos, vista e pespontos, interlock bitola de 7mm para os fechamento dos forros dos bolsos, travetes nas extremidades dos bolsos e vivos, no acabamento final da vistas e junção dos ganchos; caseado reto de 18 mm, linha 80 na cor do tecido para as operações de fechamento, presponto caseado e pregar botões, linha 120 e filamento para overlock, composição pe./alg. Ou 100% poliéster. Zíper de metal com cadarço de cor do tecido, botão perolizado 4 furos de 14mm de diâmetro da cor do tecido, as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos, individuais (com numeração visível). Sendo que os tamanhos serão definidos pelo setor solicitante quando da emissão do empenho, caso necessário o fornecedor deverá apresentar grade com todos os tamanhos para prova antes da confecção. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho. Produto com garantia de 90 (noventa) dias.	ANILDO ANTUNES	UN	600,00	64,98	38.988,00
25	1	Jaquetas de Nylon com as seguintes especificações mínimas: Tamanho P, M, G, XG e XXG, confeccionada em nylon na cor preta, em tecido de nylon com no 240	ANILDO ANTUNES	UN	300,00	79,67	23.901,00

		(duzentos e quarenta) gramas por metro quadrado, nylon com nº 02 (duas) camadas de resina, com costuras rebatidas, totalmente forrada com matelasse na cor preta, com fechamento por zíper até o final da gola, com dois bolsos externos embutidos, com brasão do Município de Telêmaco Borba e inscrição VIGILÂNCIA acima do brasão, bordado no lado esquerdo na parte superior do peito, brasão colorido, medidas do brasão largura 5,5 (cinco vírgula cinco) centímetros e altura 08 (oito) centímetros. As jaquetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho. Produto com garantia de 90 (noventa) dias. Os tamanhos serão definidos pelo setor solicitante quando da emissão do empenho.						
<b>TOTAL</b>								62.889,00
<b>CONFECCOES LC E LSC LTDA EPP</b>								CNPJ: 09.430.460/0001-24
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
13	1	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho G com as seguintes especificações mínimas:mangas curtas barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m².As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas.As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex.	CONFECCOES LC	UN	1.300,00	7,41	9.633,00	
		Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.						
13	2	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho GG com as seguintes especificações mínimas: mangas curtasbarras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m².As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas.As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de	CONFECCOES LC	UN	1.200,00	7,41	8.892,00	

		altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.						
13	3	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho M com as seguintes especificações mínimas:mangas curtas barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m².As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas.As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.	CONFECCOES LC	UN	1.300,00	7,41	9.633,00	
13	4	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho P com as seguintes especificações mínimas:mangas curtas barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira c/ 2 agulhas com cobertura, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m².As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas ganoleira 2 agulhas.As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.	CONFECCOES LC	UN	1.300,00	7,41	9.633,00	
<b>TOTAL</b>								37.791,00
<b>DAZULTEX IND. E COM. CONFECCAO LTDA - ME</b>								CNPJ: 09.643.247/0001-09
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
24	1	Capa de Chuva com as seguintes especificações mínimas: Com capuz, confeccionada em nylon	Coreseg CA	UN	300,00	51,64	15.492,00	

		com impermeabilização através de película de PVC em toda a extensão externa, forrada internamente, capa na cor preta, com mangas compridas, com ventilação nas costas através de tela de poliéster coberta por pala, fechamento com botão de pressão, com 04 (quatro) botões, botões fixos em reforço do mesmo material com vista coberta, os botões e suas respectivas casas deverão estar suficientemente afastados das bordas para não permitir a entrada de água, as costuras da capa deverão ser feitas através de solda eletrônica. Produto com garantia de 90 (noventa) dias. Tamanho: P, M, G, XG e XXG sendo que a quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho					
26	1	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt. Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobil, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	Kadesh	PAR	300,00	61,45	18.435,00

TOTAL 33.927,00

JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA EPP CNPJ: 13.628.123/0001-13

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	---------	--------	-------	-------------

5	1	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão;	B2	UN	5,00	29,99	149,95
5	2	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão; Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 52.	B2	UN	5,00	29,99	149,95
5	3	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão;	B2	UN	5,00	29,34	146,70

		Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 48					
5	4	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão; Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 46.	B2	UN	10,00	29,34	293,40
5	5	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão; Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 44.	B2	UN	15,00	29,34	440,10
5	6	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão; Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 42.	B2	UN	20,00	29,34	586,80
5	7	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto;	B2	UN	15,00	29,34	440,10

		Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão; Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 38.						
5	8	Calça jeans masculina, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em Algodão 100%, gramatura 392 g/m2 na cor azul; Com dois bolsos frontais tipo americano e dois bolsos internos traseiros; Dotada de cós e passadores de cinto; Fechamento com zíper tamanho 18 cm e um botão; Costuras com linha da mesma cor do tecido; Barra com acabamento para não desfiar; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Produto com garantia mínima de noventa dias; Tamanho 40.	B2	UN	10,00	29,34	293,40	

TOTAL 2.500,40

LEANDRO CASSIO VEDAN – ME CNPJ: 16.105.155/0001-22

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
17	1	Camiseta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido poliviscose; Composição: 67% de poliéster e 33% de viscose; Com gola redonda, gola com ribana confeccionada no mesmo tecido da camiseta; Ribana com no mínimo 2cm de largura, ribana costurada com costura rebatida; Barras da camiseta e das mangas com largura mínima de 2cm com costura dupla; Camiseta na cor branca, com inscrição; Com mangas curtas. Tamanho XGG. Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	LCV CONFECC OES	UN	10,00	15,33	153,30
17	2	Camiseta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido poliviscose; Composição: 67% de poliéster e 33% de viscose; Com gola redonda, gola com ribana confeccionada no mesmo tecido da camiseta; Ribana com no mínimo 2cm de largura, ribana costurada com costura rebatida; Barras da camiseta e das mangas com largura mínima de 2cm com costura dupla; Camiseta na cor branca, com inscrição; Com mangas curtas. Tamanho GG. Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	LCV CONFECC OES	UN	25,00	15,33	383,25
17	3	Camiseta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido poliviscose; Composição: 67% de poliéster e 33% de viscose; Com gola redonda, gola com ribana confeccionada no mesmo tecido da camiseta; Ribana com no mínimo 2cm de largura, ribana costurada com costura rebatida; Barras da camiseta e das mangas com largura mínima de 2cm com costura dupla; Camiseta na cor branca, com inscrição; Com mangas curtas. Tamanho G. Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco	LCV CONFECC OES	UN	25,00	14,75	368,75

		Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".						
17	4	Camiseta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido poliviscose; Composição: 67% de poliéster e 33% de viscose; Com gola redonda, gola com ribana confeccionada no mesmo tecido da camiseta; Ribana com no mínimo 2cm de largura, ribana costurada com costura rebatida; Barras da camiseta e das mangas com largura mínima de 2cm com costura dupla; Camiseta na cor branca, com inscrição; Com mangas curtas. Tamanho M. Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	LCV CONFECC OES	UN	15,00	14,75	221,25	
17	5	Camiseta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido poliviscose; Composição: 67% de poliéster e 33% de viscose; Com gola redonda, gola com ribana confeccionada no mesmo tecido da camiseta; Ribana com no mínimo 2cm de largura, ribana costurada com costura rebatida; Barras da camiseta e das mangas com largura mínima de 2cm com costura dupla; Camiseta na cor branca, com inscrição; Com mangas curtas. Tamanho P. Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Prefeitura de Telêmaco Borba" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde - MOTORISTA".	LCV CONFECC OES	UN	5,00	14,75	73,75	
18	1	Jaleco, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Oxford 100% Poliéster, gramatura 270g/m2; Cor branca; Com botões na parte interna, com vista coberta, cava larga, gola em V, com costura de pesponto e com acabamento tipo vivo na cor preta; Dois bolsos chapados na parte inferior, com Barra virada e lapelas com acabamento tipo vivo na cor preta; Bolso na parte superior, com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; Com cinto na parte de trás; Tamanho G.	LCV CONFECC OES	UN	15,00	28,39	425,85	
18	2	Jaleco, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Oxford 100% Poliéster, gramatura 270g/m2; Cor branca; Com botões na parte interna, com vista coberta, cava larga, gola em V, com costura de pesponto e com acabamento tipo vivo na cor preta; Dois bolsos chapados na parte inferior, com Barra virada e lapelas com acabamento tipo vivo na cor preta; Bolso na parte superior, com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; Com cinto na parte de trás; Tamanho M.	LCV CONFECC OES	UN	20,00	28,39	567,80	
18	3	Jaleco, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Oxford 100% Poliéster, gramatura 270g/m2; Cor branca; Com botões na parte interna, com vista coberta, cava larga, gola em V, com costura de pesponto e com acabamento tipo vivo na cor preta; Dois bolsos chapados na parte inferior, com Barra virada e lapelas com acabamento tipo vivo na cor preta; Bolso na parte superior, com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; Com cinto na parte de trás; Tamanho P.	LCV CONFECC OES	UN	20,00	27,81	556,20	

TOTAL 2.750,15

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.538.222/0001-98

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
16	1	Camiseta gola polo feminina tamanho "G" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo polo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com dois	LECRUZ	UN	1,00	37,39	37,39

		botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	2	Camiseta gola polo feminina, tamanho "G" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	1,00	37,39	37,39	
16	3	Camiseta gola polo feminina, tamanho M com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	12,00	37,39	448,68	
16	4	Camiseta gola polo feminina, tamanho M com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos	LECRUZ	UN	12,00	37,39	448,68	

		falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	5	Camiseta gola polo feminina, tamanho P com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
16	6	Camiseta gola polo feminina, tamanho P com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
16	7	Camiseta gola polo feminina, tamanho P com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
16	8	Camiseta gola polo feminina, tamanho P com as seguintes especificações mínimas:	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	

		manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	9	Camiseta gola polo feminina, tamanho " G" , com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter	LECRUZ	UN	6,00	37,39	224,34	
		permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	10	Camiseta gola polo feminina, tamanho " G" , com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter	LECRUZ	UN	6,00	37,39	224,34	
		permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	11	Camiseta gola polo feminina, tamanho " GG" , com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	

		DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	12	Camiseta gola polo feminina, tamanho " GG" , com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo BABY LOOK, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, ogotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
		permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	13	Camiseta gola polo masculina, tamanho " G" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter	LECRUZ	UN	3,00	37,39	112,17	
		permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	14	Camiseta gola polo masculina, tamanho " G" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", "CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter	LECRUZ	UN	6,00	37,39	224,34	
		permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						

		permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	15	Camiseta gola polo masculina, tamanho" GG" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" ,"CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
16	16	Camiseta gola polo masculina, tamanho" GG" , com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" ,"CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
16	17	Camiseta gola polo masculina, tamanho" M" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" ,"CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	
16	18	Camiseta gola polo masculina, tamanho" M" com as seguintes especificações mínimas: manga curta, na cor cinza mescla, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor cinza, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" ,"CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.	LECRUZ	UN	4,00	37,39	149,56	

		especificações mínimas: manga curta, na cor preta, Malha Piquet PA; Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, modelo pólo, com gola confeccionada no mesmo tecido da camiseta, com no mínimo dois botões para fechamento, na cor preta, bordado no tamanho de 7 x 7cm com o símbolo do CRAS, logotipo com dizeres "CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" ,"CASA DAS FAMÍLIAS. As camisetas deverão ser entregues limpas, integras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores , na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho. Produto com garantia mínima de 90 dias.						
16	19	Camiseta padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em algodão;Cor azul marinho; Gola redonda;A gola deverá ser na mesma cor da camiseta;Manga curta; Fio 30/1 com no mínimo 165g/m2;A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster; Modelo unissex;Na manga e parte traseira e lado esquerdo do tórax deverão ser serigrafados nas com emblema padrão SAMU ;Tamanho GG.	LECRUZ	UN	60,00	19,03	1.141,80	
16	20	Camiseta padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em algodão;Cor azul marinho; Gola redonda;A gola deverá ser na mesma cor da camiseta;Manga curta; Fio 30/1 com no mínimo 165g/m2;A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster; Modelo unissex; Na manga e parte traseira e lado esquerdo do tórax deverão ser serigrafados nas com emblema padrão SAMU ;Tamanho M.	LECRUZ	UN	60,00	19,00	1.140,00	
16	21	Camiseta padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em algodão;Cor azul marinho; Gola redonda;A gola deverá ser na mesma cor da camiseta;Manga curta; Fio 30/1 com no mínimo 165g/m2;A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster; Modelo unissex;Na manga e parte traseira e lado esquerdo do tórax deverão ser serigrafados nas com emblema padrão SAMU ;Tamanho G.	LECRUZ	UN	24,00	19,00	456,00	
20	1	Jaqueta padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido nylon impermeável; Forrada com matelassê; Dois bolsos frontais; Zíper frontal coberto com lapela até a gola; Punho com elástico e faixas de ajuste com velcro;Cintura com elástico;Faixa refletiva nas mangas e parte traseira medindo 5 cm, na cor branca;Com emblema do SAMU bordado na manga direita;Com bordado da bandeira do Brasil na manga lado esquerdo; Na parte traseira, bordado o emblema do SAMU e função do servidor; Faixas laranja e vermelha nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra;Bordada com nome e tipo sanguíneo na manga lado direito; Tamanho GG.	LECRUZ	UN	16,00	111,10	1.777,60	
20	2	Jaqueta padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido nylon impermeável; Forrada com matelassê; Dois bolsos frontais; Zíper frontal coberto com lapela até a gola; Punho com elástico e faixas de ajuste com velcro;Cintura com elástico;Faixa refletiva nas mangas e parte traseira medindo 5 cm, na cor branca;Com emblema do SAMU bordado na manga direita;Com bordado da bandeira do Brasil na manga	LECRUZ	UN	40,00	111,10	4.444,00	



		lado esquerdo; Na parte traseira, bordado o emblema do SAMU e função do servidor; Faixas laranja e vermelha nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra;Bordada com nome e tipo sanguíneo na manga lado direito; Tamanho G.						
20	3	Jaqueta padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido nylon impermeável; Forrada com matelassê; Dois bolsos frontais; Zipper frontal coberto com lapela até a gola; Punho com elástico e faixas de ajuste com velcro;Cintura com elástico;Faixa refletiva nas mangas e parte traseira medindo 5 cm, na cor branca;Com emblema do SAMU bordado na manga direita;Com bordado da bandeira do Brasil na manga lado esquerdo; Na parte traseira, bordado o emblema do SAMU e função do servidor; Faixas laranja e vermelha nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra;Bordada com nome e tipo sanguíneo na manga lado direito;Tamanho M.	LECRUZ	UN	16,00	111,10	1.777,60	
<b>TOTAL</b>								13.989,93
<b>LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI CNPJ: 10.408.215/0001-08</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
6	1	Calça padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão;Com dois bolsos na cintura tipo faca e dois bolsos nos glúteos com lapela e fechamento com velcro;Fechamento frontal com zíper de metal grosso;Costuras com linha na mesma cor do tecido; Cós com elástico na parte traseira;Cor azul marinho; Nas laterais cores laranja vivo e vermelho; Com protetor de joelhos; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos;A etiqueta de identificação deverá ser	LOTINU	UN	45,00	55,00	2.475,00	
		em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Tamanho M.						
6	2	Calça padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão;Com dois bolsos na cintura tipo faca e dois bolsos nos glúteos com lapela e fechamento com velcro;Fechamento frontal com zíper de metal grosso;Costuras com linha na mesma cor do tecido; Cós com elástico na parte traseira;Cor azul marinho; Nas laterais cores laranja vivo e vermelho; Com protetor de joelhos; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos;A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Tamanho G.	LOTINU	UN	45,00	55,00	2.475,00	
6	3	Calça padrão SAMU Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão;Com dois bolsos na cintura tipo faca e dois bolsos nos glúteos com lapela e fechamento com velcro;Fechamento frontal com zíper de metal grosso;Costuras com linha na mesma cor do tecido; Cós com elástico na parte traseira;Cor azul marinho; Nas laterais cores laranja vivo e vermelho; Com protetor de joelhos; Os produtos devem ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas, sem	LOTINU	UN	20,00	55,00	1.100,00	

		pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos;A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social da empresa, composição do tecido e tamanho da peça; Tamanho GG.					
10	1	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho G com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a definir pelo usuário) mangas curtas barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira com 2 agulhas com cobertura gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m². As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas galoneira 2 agulhas.As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os	LOTINU	UN	1.300,00	10,00	13.000,00
		caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.					
10	2	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho G (cor a definir pelo usuário) com as seguintes especificações mínimas, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, mangas curtas, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m². As bainhas da barra devem ter 2cm de largura, costuradas em máquinas galoneira 2 agulhas. As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex, na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (6 cores) medindo 25x20cm, com dizer aproximadamente 10 letras, colorido, modelo Word, na manga direita, centralizado, deverá ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, colorido, medindo 8cmx9cm, na manga esquerda Logo da Secretaria de Saúde, colorido, medindo 8cmx8cm, específico de cada setor requisitante da campanha. Nas costas serigrafia de aproximadamente 30 letras medindo 2cm à 03cm cada letra na cor preta	LOTINU	UN	800,00	10,00	8.000,00
10	3	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho GG com as seguintes especificações mínimas: colorida (cor a definir pelo usuário) mangas curtas barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira com 2 agulhas com cobertura gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galoneira 2 agulhas	LOTINU	UN	1.200,00	11,00	13.200,00

		com cobertura. O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m <sup>2</sup> . As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas galeira 2 agulhas. As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.					
10	4	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho G (cor a definir pelo usuário) com as seguintes especificações mínimas: gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, mangas curtas, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m <sup>2</sup> . As bainhas da barra devem ter 2cm de largura, costuradas em máquinas galeira 2 agulhas. As costuras da camiseta	LOTINU	UN	600,00	10,00	6.000,00
		deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex, na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (6 cores) medindo 25x20cm, com dizer aproximadamente 10 letras, colorido, modelo Word, na manga direita, centralizado, deverá ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, colorido, medindo 8cmx9cm, na manga esquerda Logo da Secretaria de Saúde, colorido, medindo 8cmx9cm, específico de cada setor requisitante da campanha. Nas costas serigrafia de aproximadamente 30 letras medindo 2cm à 03cm cada letra na cor preta.					
10	5	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho M (cor a definir pelo usuário) com as seguintes especificações mínimas, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, mangas curtas, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m <sup>2</sup> . As bainhas da barra devem ter 2cm de largura, costuradas em máquinas galeira 2 agulhas. As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex, na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (6 cores) medindo 25x20cm, com dizer aproximadamente 10 letras, colorido, modelo Word, na manga direita, centralizado, deverá ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, colorido, medindo 8cmx9cm, na manga esquerda Logo da Secretaria de Saúde, colorido, medindo 8cmx9cm, específico de cada setor requisitante da campanha. Nas costas serigrafia de aproximadamente 30 letras medindo 2cm à 03cm cada	LOTINU	UN	800,00	10,00	8.000,00

		letra na cor preta					
10	6	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho M com as seguintes especificações mínimas: gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, mangas curtas, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m <sup>2</sup> . As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas galeira 2 agulhas. As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.	LOTINU	UN	1.300,00	10,00	13.000,00
10	7	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho P com as seguintes especificações mínimas: gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, mangas curtas, O corpo e as mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com 165g/m <sup>2</sup> . As bainhas da barra devem ter 2 cm de largura, costuradas em máquinas galeira 2 agulhas. As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex. Na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. Na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser feita serigrafia colorida (4 cores) com as seguintes medidas: 20 cm de comprimento e 20 cm de altura. As camisetas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha.	LOTINU	UN	1.300,00	10,00	13.000,00
10	8	Camiseta em poliviscose colorida, tamanho P (cor a definir pelo usuário) com as seguintes especificações mínimas, gola redonda, com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, barras das mangas com ribana 67% poliéster e 33% viscose, COLORIDO, pregada em máquina galeira 2 agulhas com cobertura, mangas curtas, O corpo e as	LOTINU	UN	700,00	10,00	7.000,00

		mangas da camiseta confeccionada em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m². As bainhas da barra devem ter 2cm de largura, costuradas em máquinas galoneira 2 agulhas. As costuras da camiseta deverão ser feitas em linha 100% poliéster, modelo unissex, na parte da frente da camiseta deverá ser feita serigrafia colorida (6 cores) medindo 25x20cm, com dizer aproximadamente 10 letras, colorido, modelo Word, na manga direita, centralizado, deverá ser serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, colorido, medindo 8cmx9cm, na manga esquerda Logo da Secretaria de Saúde, colorido, medindo 8cmx9cm, específico de cada setor requisitante da campanha. Nas costas serigrafia de aproximadamente 30 letras medindo 2cm à 03cm cada letra na cor preta					
12	1	Camiseta em poliviscose na cor branca tamanho P com as seguintes especificações mínimas, gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, mangas curtas, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura costuradas em máquina galoneira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm	LOTINU	UN	700,00	10,00	7.000,00
12	2	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho G com as seguintes especificações mínimas, gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, mangas curtas, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura costuradas em máquina galoneira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm	LOTINU	UN	700,00	10,00	7.000,00
12	3	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho GG com as seguintes especificações mínimas, gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, mangas curtas, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura costuradas em máquina galoneira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE	LOTINU	UN	300,00	10,00	3.000,00

		EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo das letras arial, altura das letras 02cm. na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo, deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm.					
12	4	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho GG com as seguintes especificações mínimas, gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, MANGA LONGA, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura costuradas em máquina galoneira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm.	LOTINU	UN	300,00	10,00	3.000,00
12	5	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho M com as seguintes especificações mínimas, gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, MANGA LONGA, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura costuradas em máquina galoneira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm.	LOTINU	UN	500,00	10,00	5.000,00
12	6	Camiseta em poliviscose na cor branca, tamanho M com as seguintes especificações mínimas, gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, mangas curtas, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura costuradas em máquina galoneira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm	LOTINU	UN	700,00	10,00	7.000,00
12	7	Camiseta em poliviscose na	LOTINU	UN	500,00	10,00	5.000,00

		cor branca, tamanho P om as seguintes especificações mínimas: gola redonda dupla. A gola deverá ser feita em 2 cores vermelho e azul, Gola em ribana 67% poliéster e 33 viscose, pregada em máquina galoneira 2 agulhas com coberturas, MANGA LONGA, o corpo e as mangas da camiseta devem ser confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1 com no mínimo 165g/m², as bainhas da barra e das mangas devem ser com 2cm de largura , costuradas em máquina ganoleira 2 agulhas.A camiseta deverá ser costurada com linha 100% poliéster, modelo unissex, Nas costas deverá ser serigrafado os dizeres "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo das letras arial, altura das letras 02cm. na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo, deverá ser serigrafado os dizeres " AGENTES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" letras na cor azul escuro, modelo da letra arial, com altura de 4cm e comprimento total da serigrafia de 9cm					
14	1	Camiseta gola padre, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Poliviscose, composição: 67% de poliéster e 33% de viscose;Gola na cor verde, confeccionada 98% Poliéster, 2% Elastano; Com dois botões para fechamento, na cor branca;Mangas com acabamento tipo vivo na cor verde com barra de 2 cm;Com 2 galões de acabamento tipo vivo, no início do ombro e nas laterais, na cor azul; Tamanho: GG;Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho; Produto com garantia mínima de 90 dias.	LOTINU	UN	15,00	22,00	330,00
14	2	Camiseta gola padre, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Poliviscose, composição: 67% de poliéster e 33% de viscose;Gola na cor verde, confeccionada 98% Poliéster, 2% Elastano; Com dois botões para fechamento, na cor branca;Mangas com acabamento tipo vivo na cor verde com barra de 2 cm;Com 2 galões de acabamento tipo vivo, no início do ombro e nas laterais, na cor azul; Tamanho: G; Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho; Produto com garantia mínima de 90 dias.	LOTINU	UN	15,00	21,00	315,00

14	3	Camiseta gola padre, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Poliviscose, composição: 67% de poliéster e 33% de viscose;Gola na cor verde, confeccionada 98% Poliéster, 2% Elastano; Com dois botões para fechamento, na cor branca;Mangas com acabamento tipo vivo na cor verde com barra de 2 cm;Com 2 galões de acabamento tipo vivo, no início do ombro e nas laterais, na cor azul; Tamanho: M; Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho; Produto com garantia mínima de 90 dias.	LOTINU	UN	22,00	18,90	415,80
14	4	Camiseta gola padre, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido Poliviscose, composição: 67% de poliéster e 33% de viscose;Gola na cor verde, confeccionada 98% Poliéster, 2% Elastano; Com dois botões para fechamento, na cor branca;Mangas com acabamento tipo vivo na cor verde com barra de 2 cm;Com 2 galões de acabamento tipo vivo, no início do ombro e nas laterais, na cor azul; Tamanho: P;Com serigrafia fonte Arial Black, com aproximadamente 8 cm de largura e altura proporcional do Logo "Programa Qualidade de Vida: Saúde em Ação" e a inscrição "Secretaria Municipal da Saúde"; As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho; Produto com garantia mínima de 90 dias.	LOTINU	UN	15,00	15,00	225,00
19	1	Jaqueta com as seguintes especificações mínimas Confeccionada em nylon, impermeável;Com estampa da Vigilância Sanitária bordado; Com emblema bordado nas cores branco e cinza, medindo 17,5 cm no bordado das costas e o mesmo emblema na parte da frente do lado esquerdo medindo 7,5 cm. O letreiro "O TEMPO TODO COM VOCE" deve ser bordado nas costas abaixo do braço, medindo 24 cm de comprimento e 7 cm de altura, na cor cinza claro no interior das letras e as bordas na cor branca; Abertura frontal total, regulagem nos punhos com 1 bolso interno e 2 bolsos laterais externos, fechamento por zíper resistente;Forrada com tela respirável;Na cor preta;Necessidade de ser sob medida; Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	LOTINU	UN	2,00	117,00	234,00
23	1	Camisa Gola Polo com as seguintes especificações mínimas: Em malha PV (Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose) , na cor Azul Marinho, gola em V com 02 (dois) botões para fechamento, camisa e gola na cor azul	LOTINU	UN	600,00	21,00	12.600,00

		marinho, com 01 (um) bolso no lado esquerdo superior do peito, no bolso devera ser bordado o brasão do Município de Telêmaco Borba, brasão colorido, brasão com as seguintes medidas largura 5,5 (cinco vírgula cinco) centímetros, altura 08 (oito) centímetros, com a inscrição VIGILÂNCIA bordada em branco acima do brasão camiseta com mangas curtas, barras de acabamento com largura de 02 (dois) centímetros.As camisas deverão ser entregues limpas, íntegras, montadas corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação devera ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho. Produto com garantia de 90 (noventa) dias. Tamanho: P, M, G, XG e XXG sendo que a quantidade de cada tamanho será definida conforme o mostruário da vencedora, quando da emissão do empenho. Caso necessário o fornecedor deverá apresentar grade com todos os tamanhos para prova antes da confecção.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL 138.369,80

MAZIERO E BEJE LTDA CNPJ: 03.592.764/0001-01

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Bonê com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido Techno Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão; Aba curva; Com regulador de tamanho em material plástico com no mínimo 4 regulagens e 2 carreiras de pinos; Tamanho adulto; Na parte frontal bordado o emblema padrão SAMU; Bonê na cor azul marinho;	M2BRAZIL	UN	32,00	6,87	219,84
		Os bonês deverão ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.					
3	2	Bonê em Tecido Brim, com as seguintes especificações mínimas: Modelo americano, confeccionado em tecido brim 100 (cem) por cento algodão, com enchimento de espuma, bonê na cor preta, com o brasão do Município de Telêmaco Borba bordado na parte central frontal do bonê, brasão colorido, medidas do brasão largura 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros, altura 3,5 (três vírgula cinco) centímetros. Nas laterais do bonê deverão ser bordadas as inscrições VIGILÂNCIA na cor branca, tamanho único, com regulador de tamanho em material plástico com 04 (quatro) regulagens e 02 (duas) fileiras de pinos, costuras com acabamento em viés. Os bonês deverão ser entregues limpos, íntegros, montados corretamente, com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionados de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação devera ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do bonê, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição do bonê, tamanho. Produto com garantia de 90 (noventa) dias	M2BRAZIL	UN	300,00	7,27	2.181,00
8	1	Camisa gola polo, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em malha PV Elisabeth, Composição: 67% Poliéster 33% Viscose, Cor azul celeste, com ribana nas mangas e gola na cor azul marinho, com dois botões, brasão bordado na parte frontal do lado esquerdo medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura e a inscrição ZELADORIA	M2BRAZIL	UN	120,00	27,92	3.350,40

		bordada em preto acima do brasão. Sob medida.					
TOTAL							5.751,24
TANIA MARA PINHEIRO EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido microfibrã peletizado poliéster camberra nacional com 100% poliéster; modelo bata com bolso canguru na frente, com viés nas bordas, com decote canoa Com bordado colorido do brasão do Município de Telêmaco Borba; Bordado medindo 5 cm de altura por 5 cm de largura. Cor azul marinho; Sob medida.	TANIA UNIFORMES	UN	60,00	49,95	2.997,00
4	1	Calça com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido expandex com lycra; Abertura por zíper e botão. Cós liso estreito, Cor azul Marinho Sob medida.	TANIA UNIFORMES	UN	120,00	66,25	7.950,00
TOTAL							10.947,00

VALOR TOTAL: R\$ 318.829,47

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

DECRETO N.º 19711

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR comissão para apreciação de pedidos de instalação de circos, parques ou casas de espetáculos, na forma a seguir:

- Secretaria Geral do Gabinete  
HEBER ADRIEL DINIZ
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
JOSÉ ELOIR SCHAMBAKLER
- Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação  
TEREZA DE FÁTIMA GONÇALVES
- Secretaria Municipal de Finanças  
AGOSTINHO ROMÃO
- VALDENIR DIAS
- Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba  
ADRIANO DEGASPARI SALVADOR
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente  
ANTONIO MARCO E ALMEIDA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19751

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012, e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 27 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, através do servidor Sr. JOSÉ CARLOS SANTOS.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS GIBSON e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência Sr. JOSÉ CARLOS SANTOS.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não-Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
01.00.000068 (01068) - Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263.902,60	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.263.902,60</b>	<b>0,00</b>
01.00.000001 (01001) - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	7.263,00	7.263,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.263,00</b>	<b>7.263,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.263,00</b>	<b>4.271.165,60</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2013

CARLOS ROBERTO RAMOS  
PresidenteMAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Vice-PresidenteHAMILTON APARECIDO MACHADO  
1º SecretárioLIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenador de Controle InternoMARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
2º SecretárioEDSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário de FinançasLIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8

## PORTARIAN.º 26 2 3

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência de que trata o inciso XIV do art.6 da Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007;

Considerando solicitação do Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município, para a designação de advogado efetivo do quadro de funcionário para representar o Fundo Previdenciário, através do Ofício n.º 025/2013-FUNPREV de 28 de janeiro de 2013;

Considerando que o FUNPREV nos termos do artigo 1º da Lei 968 de 27 de novembro de 1993, é vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, estando sujeita a fiscalização do Município na qualidade de órgão autônomo da administração;

Considerando o art. 3º, inciso XIV da Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007, que atribui à competência da Procuradoria Geral do Município de avocar a si o exame de qualquer processo Administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão da Administração do Município, inclusive autárquica e fundacional;

Considerando o art. 6º inciso XIV da Lei Municipal 1592 de 27 de abril de 2007, que atribui ao Procurador Geral do Município competência para designar os órgãos em que deverão ter exercício os Procuradores e os servidores administrativos.

Considerando o art. 6º inciso XVIII da Lei Municipal 1592 de 27 de abril de 2007, que atribui ao Procurador Geral do Município competência para decidir os casos de aplicação do disposto no art. 3º, XIV, desta Lei, distribuindo, a seu critério, entre os Procuradores do Município, os processos avocados.

## RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Município, Sandro Romão, Matrícula nº 8.472, para atuar na defesa dos processos judiciais e administrativos do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 19 7 4 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – SUZY DA CONCEIÇÃO WALDMANN, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2013.

II – ANDERSON DOS REIS CARMO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/02/2013.

III – JACKSON MOISÉS RODRIGUES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2013.

IV – MAYSA MAIA RODRIGUES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05/02/2013.

V – ESTER ANTUNES DE SOUZA RIBEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 05/02/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19 7 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem o COMUR – Comissão de Urbanismo, conforme abaixo especificado:

- Representantes da Divisão de Projetos:

Titular: Valdinéia Gonçalves

Suplente: Amadeus de Lima

Titular: Isabelle Adamowski

Suplente: Paulo Roberto Ehlert

Titular: Priscila dos Santos Moreira

Suplente: Aloiz Denzer

- Representantes da Divisão de Habitação:

Titular: Luiz Evaldo Pedroso

Suplente: Neiva Pukanski

- Representantes da Divisão de Meio Ambiente:

Titular: José Carlos Santos

Suplente: Lorena Taborda Bonfim

- Representantes da Divisão de Urbanismo:

Titular: Antonio Marco de Almeida

Suplente: Antonio de Andrade

- Representantes do Conselho da Cidade ou por ele indicado:

Titular: Ari José Prestes

Suplente: Antonio Carlos Flenik

- Representantes da Divisão de Trânsito:

Titular: Hélio Ivan Lascoski

Suplente: Tânia Aparecida Araújo Rocha

- Representantes da Associação dos Engenheiros:

Titular: Sandro Dias Baptista

Suplente: Rubens José Quintiliano

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal nº 17831 de 15 de abril de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19 7 4 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao servidor abaixo relacionado:

I – ORIVAL ANTUNES CARNEIRO, matrícula 8.517 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA, área de atuação BARRACHEIRO, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 7 4 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 71.132,78 (Setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2123	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMAS		
6770 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	000	2.820,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			2.820,00

FONTE 734 – RECURSO CONVÊNIO 159/09 SECJ/CCJ - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2123	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMAS		
6771 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	734	67.126,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			67.126,74

FONTE 740 – RECURSO CONVÊNIO PMTB/FIA CONSELHO TUTELAR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2123	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMAS		
6772 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	740	997,83
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			997,83

FONTE 734 – RECURSO CONVÊNIO 159/09 SECJ/CCJ - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2123	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMAS		
6771 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	734	186,53
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			186,53

FONTE 740 – RECURSO CONVÊNIO PMTB/FIA CONSELHO TUTELAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2123	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMAS		
6772 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	740	1,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1,68

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			71.132,78
-------------------------------	--	--	-----------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 734 e 740 no valor de R\$ 70.944,57 (Setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Excesso de Arrecadação das Fontes de recurso nº 734 e 740 no valor de R\$ 188,21 (Cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 7 4 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2078	Manutenção do Gabinete do Secretário - SME		
4351 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
4381 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2095	Alimentação Escolar de 0 a 6 Anos		
5180 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	240.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			285.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			285.000,00
-------------------------------	--	--	------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 7 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, Inciso II, da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2074	Festividades Alusivas ao Aniversário do Município		
4240 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	15.000,00
4250 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	235.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			250.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			250.000,00
-------------------------------	--	--	------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 7 4 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2007	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
610 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1005	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Recape		
2800 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	170.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			190.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			190.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais).

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2007	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
590 - 3390.36.00	Outros serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
600 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1005	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Recape		
2810 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	170.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			190.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N .º 1 9 7 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

## Cancelamento

Cancelamento da GF- Coordenador Pedagógico Professor com 2 padrões:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Suzy da Conceição Waldmann	7291	Sec. Orient. Esc. Sup. de Ensino	01/02/2013
02	Suzy da Conceição Waldmann	9244	Sec. Orient. Esc. Sup. de Ensino	01/02/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## P O R T A R I A Nº 2 6 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a servidora Isabelle Adamoviski, matrícula n.º 8.646, registro no CREA PR 78757-D, como responsável pela fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Contrato 082/2012 – Concorrência 09/2012 – PRÓ TRANSPORTE

Contrato 083/2012 – Tomada de Preço 09/2012 – CONVÊNIO PARANACIDADE

Contrato 086/2012 – Concorrência 08/2012 – PARANACIDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 7 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manutenção dos CEMEI's – FUNDEB		
5121 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	1.140.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.140.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.140.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 102 no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manutenção dos CEMEI's – FUNDEB		
5120 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	1.140.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.140.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 7 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
5961 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			600.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			600.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Manutenção Atividades do PAM e Clínica da Mulher		
6000 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	600.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			600.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal